



Associação Promocional "Coração de Maria"

Fundação em 03/06/1995

e-mail: coracaodemariaitaporanga@gmail.com

site: <http://coracaodemariaitaporanga.com.br>

Bairro Pinga Fogo - Itaporanga / Sp

Reconhecida de Utilidade Pública Municipal - Lei nº: 1604 de 17/07/1998

Fone 15-996285982

CNPJ nº: 01.652.449/0001-05

Ilustríssima Senhora

Tassiane Faé Gomes Lobo

Assessora de Gestão de Repasses Públicos e Parcerias

Prezados Senhores:

Vimos através desta, apresentar alteração no item 6. Recursos Humanos Responsáveis pela Execução do Projeto, onde consta a carga horária semanal e salário base.

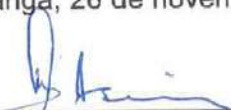
Em razão da crise para conter as infecções por COVID-19 e preservar o emprego e renda, foi firmado acordo com os funcionários em reduzir o contrato de trabalho em 70% (setenta por cento) e, posteriormente a prorrogação em 50% (cinqüenta por cento) conforme a Medida Provisória (MP) nº. 936/2020 – Programa Emergencial de Manutenção do Emprego e da Renda.

Com a redução da carga horária dos funcionários os demais itens no Plano de Trabalho não foram alterados ou reduzidos, permanece a mesma metodologia, atividades desenvolvidas firmada no termo de colaboração.

Portanto, nesta oportunidade, a proponente pleiteia a homologação da alteração do item; apresenta em anexo a substituição e, ofício com escala de trabalho.

Termos em que,
Pede Deferimento.

Itaporanga, 26 de novembro de 2020.



Matilde Ferreira Fabri - Presidente



Associação Promocional "Coração de Maria"

Fundação em 03/06/1995

e-mail: coracaodemariaitaporanga@gmail.com

site: <http://coracaodemariaitaporanga.com.br>

Bairro Pinga Fogo – Itaporanga / Sp

Reconhecida de Utilidade Pública Municipal – Lei nº: 1604 de 17/07/1998

Fone 15-996285982

CNPJ nº: 01.652.449/0001-05

Termo de Colaboração 06/2017

3ª Termo Aditivo

PLANO DE TRABALHO

6. RECURSOS HUMANOS RESPONSÁVEIS PELA EXECUÇÃO DO PROJETO

O valor do salário a ser custeado com recursos da parceira varia mês a mês de acordo com a quantidade de acolhidos encaminhados pelo Município de Itaberá.

Os recursos da parceria custearão parte dos salários dos funcionários, sendo: "Assistente Social; Psicóloga e Técnico em Dependência Química (monitor), conforme abaixo descrito.

Qtde	Função	Vínculo	Carga Horária semanal	Salário Base	Recursos a ser Aplicado
01	Assistente Social	CLT	6 hrs.	717,60	Parceria e Próprios

Atribuições / Atividades Desenvolvidas:

São atribuições da assistente Social o Atendimento familiar, detectar problemas, orientar e encaminhar orientando-as na busca de seus direitos e cumprimento dos deveres como cidadão; Acompanhamento de grupos multifamiliares; Contato com a rede, Assistência Social, Saúde e Cras; Alimentação de Prontuário; Acompanhamento individual com escuta e observação; Relatórios circunstanciados mensal e anual; Plano de Ação Individualizado e estudo de casos; Plano de Trabalho; (PAS) Plano de atendimento Singular; Avaliação, relatórios sociais e ações para desacolhimento; Contatos periódicos com órgãos públicos relacionados ao acolhido visando a articulação necessária para o desenvolvimento de suas ações; Organizações de atividades, cronograma de ações sociais, reinserção, para o mercado de trabalho; Reunião com os funcionários e Equipe Técnica para melhoria da Comunidade; Reunião com a diretoria para a melhoria da Comunidade; Regularização documental para o exercício da cidadania, atividades, lazer e outros; Reuniões, palestras, dinâmicas e encontros familiares; Orientações e conscientização para o desacolhimento qual deve acontecer com antecedência, preparando-a juntamente com sua família e demais formas de encaminhamentos; Participação de cursos, palestras, capacitações, reuniões e outras atividades, quando solicitado.

Qtde	Função	Vínculo	Carga Horária semanal	Salário Base	Recursos a ser Aplicado
01	Psicóloga	CLT	3,20 hrs.	217,82	Parceria e Próprios

Atribuições / Atividades Desenvolvidas:

As atribuições da psicóloga na comunidade terapêutica consistem em prestar assistência a saúde mental; realizando atendimentos psicológicos individuais e grupais; atendendo e orientando os residentes e seus familiares acerca da dependência química e/ou alcoólica; promover ressocialização dos residentes, realização de atendimentos e orientações a equipe técnica.



Associação Promocional "Coração de Maria"

Fundação em 03/06/1995

e-mail: coracaodemariaitaporanga@gmail.com

site: <http://coracaodemariaitaporanga.com.br>

Bairro Pinga Fogo – Itaporanga / Sp

Reconhecida de Utilidade Pública Municipal – Lei nº: 1604 de 17/07/1998

Fone 15-996285982

CNPJ nº: 01.652.449/0001-05

Qtde	Função	Vínculo	Carga Horária semanal	Salário Base	Recursos a ser Aplicado
01	Técnico em Dependência Química (Monitor)	CLT	16,50 hrs. (média)	546,60	Parceria e Próprios

Atribuições / Atividades Desenvolvidas:

Na comunidade receber os dependentes químicos interessados em recuperação e entrevistar seus familiares na condução do tratamento do dependente. Dar diretrizes aos monitores e orientar os novatos residentes nas normas da casa/entidade. Coordenar a administração interna e o funcionamento das necessidades casa.

Qtde	Função	Vínculo	Carga Horária semanal	Salário Base	Recursos a ser Aplicado
01	Auxiliar do monitor	Trabalho Voluntário	12	0,00	-0-

Atribuições / Atividades Desenvolvidas:

Receber do monitor as diretrizes, nos quais deverá preparar os conteúdos dos estudos e recreação no desenvolvimento dos residentes. Estar atendo a disciplina da casa e orientar quando necessários ou buscar informações dos profissionais da área.

Itaporanga, 26 de novembro de 2020.


Matilde Ferreira Fabri - Presidente



Associação Promocional "Coração de Maria"

Fundação em 03/06/1995

e-mail: coracaodemariaitaporanga@gmail.com

site: <http://coracaodemariaitaporanga.com.br>

Bairro Pinga Fogo – Itaporanga / Sp

Reconhecida de Utilidade Pública Municipal – Lei nº: 1604 de 17/07/1998

Fone 15-996285982

CNPJ nº: 01.652.449/0001-05

Termo de Colaboração 06/2017

4ª Termo Aditivo

PLANO DE TRABALHO

6. RECURSOS HUMANOS RESPONSÁVEIS PELA EXECUÇÃO DO PROJETO

O valor do salário a ser custeado com recursos da parceira varia mês a mês de acordo com a quantidade de acolhidos encaminhados pelo Município de Itaberá.

Os recursos da parceria custearão parte dos salários dos funcionários, sendo: "Assistente Social; Psicóloga e Técnico em Dependência Química (monitor), conforme abaixo descrito.

Qtde	Função	Vínculo	Carga Horária semanal	Salário Base	Recursos a ser Aplicado
01	Assistente Social	CLT	6 hrs.	750,28	Parceria e Próprios

Atribuições / Atividades Desenvolvidas:

São atribuições da assistente Social o Atendimento familiar, detectar problemas, orientar e encaminhar orientando-as na busca de seus direitos e cumprimento dos deveres como cidadão; Acompanhamento de grupos multifamiliares; Contato com a rede, Assistência Social, Saúde e Cras; Alimentação de Prontuário; Acompanhamento individual com escuta e observação; Relatórios circunstanciados mensal e anual; Plano de Ação Individualizado e estudo de casos; Plano de Trabalho; (PAS) Plano de atendimento Singular; Avaliação, relatórios sociais e ações para desacolhimento; Contatos periódicos com órgãos públicos relacionados ao acolhido visando a articulação necessária para o desenvolvimento de suas ações; Organizações de atividades, cronograma de ações sociais, reinserção, para o mercado de trabalho; Reunião com os funcionários e Equipe Técnica para melhoria da Comunidade; Reunião com a diretoria para a melhoria da Comunidade; Regularização documental para o exercício da cidadania, atividades, lazer e outros; Reuniões, palestras, dinâmicas e encontros familiares; Orientações e conscientização para o desacolhimento qual deve acontecer com antecedência, preparando-a juntamente com sua família e demais formas de encaminhamentos; Participação de cursos, palestras, capacitações, reuniões e outras atividades, quando solicitado.

Qtde	Função	Vínculo	Carga Horária semanal	Salário Base	Recursos a ser Aplicado
01	Psicóloga	CLT	16 hrs.	189,17	Parceria e Próprios

Atribuições / Atividades Desenvolvidas:

As atribuições da psicóloga na comunidade terapêutica consistem em prestar assistência a saúde mental; realizando atendimentos psicológicos individuais e grupais; atendendo e orientando os residentes e seus familiares acerca da dependência química e/ou alcoólica; promover ressocialização dos residentes, realização de atendimentos e orientações a equipe técnica.



Associação Promocional "Coração de Maria"

Fundação em 03/06/1995

e-mail: coracaodemariaitaporanga@gmail.com

site: <http://coracaodemariaitaporanga.com.br>

Bairro Pinga Fogo - Itaporanga / Sp

Reconhecida de Utilidade Pública Municipal - Lei nº: 1604 de 17/07/1998

Fone 15-996285982

CNPJ nº: 01.652.449/0001-05

Qtde	Função	Vínculo	Carga Horária semanal	Salário Base	Recursos a ser Aplicado
01	Técnico em Dependência Química (Monitor)	CLT	27,50 hrs. (média)	911,00	Parceria e Próprios

Atribuições / Atividades Desenvolvidas:

Na comunidade receber os dependentes químicos interessados em recuperação e entrevistar seus familiares na condução do tratamento do dependente. Dar diretrizes aos monitores e orientar os novatos residentes nas normas da casa/entidade. Coordenar a administração interna e o funcionamento das necessidades casa.

Qtde	Função	Vínculo	Carga Horária semanal	Salário Base	Recursos a ser Aplicado
01	Auxiliar do monitor	Trabalho Voluntário	12	0,00	-o-

Atribuições / Atividades Desenvolvidas:

Receber do monitor as diretrizes, nos quais deverá preparar os conteúdos dos estudos e recreação no desenvolvimento dos residentes. Estar atendo a disciplina da casa e orientar quando necessários ou buscar informações dos profissionais da área.

Itaporanga, 26 de novembro de 2020.


Matilde Ferreira Fabri - Presidente



Associação Promocional “Coração de Maria”

Fundação em 03/06/1995

e-mail: coracaodemariaitaporanga@gmail.com

site: <http://coracaodemariaitaporanga.com.br>

Bairro Pinga Fogo – Itaporanga / Sp

Reconhecida de Utilidade Pública Municipal – Lei nº: 1604 de 17/07/1998

Fone 15-996285982

CNPJ nº: 01.652.449/0001-05

Itaporanga, 26 de novembro de 2020.

Ilustríssima Senhora

Tassiane Faé Gomes Lobo

Assessora de Gestão de Repasses Públicos e Parcerias

Prezados Senhores:

Vimos através desta, comunicá-los que a entidade propôs a seus colaboradores em 16/04/2020 a consulta formal se havia o interesse em suspender temporariamente por até 90 (noventa) dias o contrato de trabalho, em razão da crise para conter as infecções por COVID-19 e preservar o emprego e renda.

Os colaboradores da entidade concordaram em reduzir o contrato de trabalho em 70% (setenta por cento) e, posteriormente a prorrogação em 50% conforme a Medida Provisória (MP) nº. 936/2020 – Programa Emergencial de Manutenção do Emprego e da Renda.

Na qual foram assinados em 17/04/2020 o Termo Aditivo ao Contrato de Trabalho da Adesão a redução da carga horária conforme MP nº. 927/2020 e Artigo 503 da CLT, segue abaixo o horário de trabalho com escala.

Em anexo a cópia da Redução de Contrato de Trabalho e Termo Aditivo ao Contrato de Trabalho assinado.

Ralação dos colaboradores:

- Noemi Aparecida Fagundes Onilde (Assistente Social);
- Rafaela Estefanie Nogueira Canedo (Psicologa);
- Edinaldo Bezerra dos Santos (Monitor).



Associação Promocional "Coração de Maria"

Fundação em 03/06/1995

e-mail: coracaodemariaitaporanga@gmail.com

site: <http://coracaodemariaitaporanga.com.br>

Bairro Pinga Fogo – Itaporanga / Sp

Reconhecida de Utilidade Pública Municipal – Lei nº: 1604 de 17/07/1998

Fone 15-996285982

CNPJ nº: 01.652.449/0001-05

a. Termo Aditivo ao Contrato de Trabalho – Redução de Carga Horária em 70%.

Adesão em 17/04/2020 - Período da redução em 90 (noventa) dias.

Período de: 16/04/2020 à 15/07/2020.

1. ASSISTENTE SOCIAL e PSICOLOGA:

a. salário bruto R\$ 726,08.

b. redução de 70% R\$ 508,26, reduzido em R\$ 217,82 + DSR e salário família.

c. redução da carga horária para: 9,60 horas mês trabalhada:

d. assistente social – opção negada na redução por exercer outro emprego na esfera municipal, retorna escala normal de 32 horas mensais.

e. horário de trabalho com escala.

Na 1ª quarta-feira do mês:

Entrada às: 9:30 hrs à 14:20 hrs saída - com intervalo almoço entre: 11:30 hrs às 13:00 hrs. => 3,20

No 2º Domingo de cada mês:

Entrada às: 9:30 hrs à 14:20 hrs saída - com intervalo almoço entre: 11:30 hrs às 13:00 hrs. => 3,20

Na 4ª quarta-feira do mês:

Entrada às: 9:30 hrs à 14:20 hrs saídas - com intervalo almoço entre: 11:30 hrs às 13:00 hrs => 3,20

2) TÉCNICO EM DEPENDENCIA QUIMICA – MONITOR.

a. salário bruto R\$ 1.822,00.

b. redução de 70% R\$ 1.275,40, reduzido em R\$ 546,60.

c. redução da carga horária para: 66 horas mês trabalhada.

d. horário de trabalho com escala

1ª Semana => 18,15 hr/min.

Na segunda-feira

Entrada às: 9:30 hrs à 16:00 hrs saída - com intervalo almoço entre: 11:30 hrs às 13:00 hrs. => 5 hrs

Na quarta-feira

Entrada às: 8:15 hrs à 16:00 hrs saída - com intervalo almoço entre: 11:30 hrs às 13:00 hrs => 6,15 hrs

Na sexta-feira

Entrada às: 9:30 hrs à 16:00 hrs saída - com intervalo almoço entre: 11:30 hrs às 13:00 hrs. => 5 hrs

No sábado

Entrada às: 9:30 hrs à 11:30 hrs saída - com intervalo almoço entre: 11:30 hrs às 13:00 hrs. => 2 hrs

2ª Semana => 22,30 hr/min.

Na segunda-feira

Entrada às: 9:30 hrs à 16:00 hrs saída - com intervalo almoço entre: 11:30 hrs às 13:00 hrs. => 5 hrs

Na quarta-feira

Entrada às: 8:15 hrs à 16:00 hrs saída - com intervalo almoço entre: 11:30 hrs às 13:00 hrs => 6,15 hrs

Na sexta-feira

Entrada às: 9:30 hrs à 16:00 hrs saída - com intervalo almoço entre: 11:30 hrs às 13:00 hrs. => 5 hrs

No 2º Domingo de cada mês

Entrada às: 8:15 hrs à 16:00 hrs saída - com intervalo almoço entre: 11:30 hrs às 13:00 hrs => 6,15 hrs

3ª Semana => 18,15 hr/min.

Na terça-feira

Entrada às: 9:30 hrs à 16:00 hrs saída - com intervalo almoço entre: 11:30 hrs às 13:00 hrs. => 5 hrs

Na quarta-feira

Entrada às: 8:15 hrs à 16:00 hrs saída - com intervalo almoço entre: 11:30 hrs às 13:00 hrs => 6,15 hrs

Na sexta-feira



Associação Promocional "Coração de Maria"

Fundação em 03/06/1995

e-mail: coracaodemariaitaporanga@gmail.com

site: <http://coracaodemariaitaporanga.com.br>

Bairro Pinga Fogo – Itaporanga / Sp

Reconhecida de Utilidade Pública Municipal – Lei nº: 1604 de 17/07/1998

Fone 15-996285982

CNPJ nº: 01.652.449/0001-05

Entrada às: 9:30 hrs à 16:00 hrs saída - com intervalo almoço entre: 11:30 hrs às 13:00 hrs. => 5 hrs

No sábado

Entrada às: 9:30 hrs à 11:30 hrs saída - com intervalo almoço entre: 11:30 hrs às 13:00 hrs. => 2 hrs

4ª Semana => 7 hrs.

Na sexta-feira

Entrada às: 9:30 hrs à 16:00 hrs saída - com intervalo almoço entre: 11:30 hrs às 13:00 hrs. => 5 hrs

Na sábado

Entrada às: 9:30 hrs à 11:30 hrs saída - com intervalo almoço entre: 11:30 hrs às 13:00 hrs. => 2 hrs

3. No mês de agosto de 2020 - Não houve prorrogação do Termo de Acordo na redução.

b. Prorrogação

Termo Aditivo ao Contrato de Trabalho – Redução de Carga Horária em 50%.

Período de redução em 120 (cento vinte) dias - Setembro à Dezembro / 2020.

1. PSICOLOGA

a. salário bruto R\$ 726,08,

b. redução em 50% R\$ 523,00, reduzido a diferença + DSR.

* Redução em 50% s/salário mínimo R\$ 1.045,00.

c. redução da carga horária para: 16 horas mês trabalhada:

d. horário de trabalho com escala.

Na 1º quarta-feira do mês:

Entrada as: 8:30 hrs à 14:00 hrs saída - com intervalo almoço entre: 11:30 hrs às 13:00 hrs. => 4,00

No 2º Domingo de cada mês:

Entrada as: 8:30 hrs à 14:00 hrs saída - com intervalo almoço entre: 11:30 hrs às 13:00 hrs. => 4,00

Na 3º quarta-feira do mês:

Entrada as: 8:30 hrs à 14:00 hrs saídas - com intervalo almoço entre: 11:30 hrs às 13:00 hrs => 4,00

Na 4º quarta-feira do mês:

Entrada as: 8:30 hrs à 14:00 hrs saídas - com intervalo almoço entre: 11:30 hrs às 13:00 hrs => 4,00

2. TÉCNICO EM DEPENDENCIA QUIMICA – MONITOR.

EDINALDO BEZERRA DOS SANTOS

a. salário bruto R\$ 1.822,00,

b. redução de 50% R\$ 911,00, reduzido R\$ 911,00.

c. redução da carga horária para : 110 horas mês trabalhada.

d. interrupção do termo de acordo pelo pedido de demissão em 15/10/2020 – rescisão contratual.

e. horário de trabalho com escala

1ª Semana => 27,30 hr/min.

Na segunda-feira

Entrada as: 8:00 hrs à 17:30 hrs saída - com intervalo almoço entre: 11:30 hrs às 13:00 hrs. => 8 hrs

Na quarta-feira

Entrada as: 8:00 hrs à 17:30 hrs saída - com intervalo almoço entre: 11:30 hrs às 13:00 hrs. => 8 hrs

Na sexta-feira

Entrada as: 8:00 hrs à 17:30 hrs saída - com intervalo almoço entre: 11:30 hrs às 13:00 hrs. => 8 hrs

No sábado

Entrada as: 8:00 hrs à 11:30 hrs saída - com intervalo almoço entre: 11:30 hrs às 13:00 hrs=>3,30 hrs



Associação Promocional "Coração de Maria"

Fundação em 03/06/1995

e-mail: coracaodemariaitaporanga@gmail.com

site: <http://coracaodemariaitaporanga.com.br>

Bairro Pinga Fogo - Itaporanga / Sp

Reconhecida de Utilidade Pública Municipal - Lei nº: 1604 de 17/07/1998

Fone 15-996285982

CNPJ nº: 01.652.449/0001-05

2ª Semana => 34,30 hr/min.

Na segunda-feira

Entrada as: 8:00 hrs à 17:30 hrs saída - com intervalo almoço entre: 11:30 hrs às 13:00 hrs. => 8 hrs

Na quarta-feira

Entrada as: 8:00 hrs à 17:30 hrs saída - com intervalo almoço entre: 11:30 hrs às 13:00 hrs. => 8 hrs

Na sexta-feira

Entrada as: 8:00 hrs à 17:30 hrs saída - com intervalo almoço entre: 11:30 hrs às 13:00 hrs. => 8 hrs

No sábado

Entrada as: 8:00 hrs à 11:30 hrs saída - com intervalo almoço entre: 11:30 hrs às 13:00 hrs=>3,30 hrs

No 2º Domingo de cada mês

Entrada as: 8:00 hrs à 16:30 hrs saída - com intervalo almoço entre: 11:30 hrs às 13:00 hrs. => 7 hrs

3ª Semana => 24,00 hr/min.

Na terça-feira

Entrada as: 8:00 hrs à 17:30 hrs saída - com intervalo almoço entre: 11:30 hrs às 13:00 hrs.=> 8 hrs

Na quarta-feira

Entrada as: 8:00 hrs à 17:30 hrs saída - com intervalo almoço entre: 11:30 hrs às 13:00 hrs.=> 8 hrs

Na sexta-feira

Entrada as: 8:00 hrs à 17:30 hrs saída - com intervalo almoço entre: 11:30 hrs às 13:00 hrs. => 8 hrs

4ª Semana => 24,40 hrs.

Na quarta-feira

Entrada as: 8:00 hrs à 17:30 hrs saída - com intervalo almoço entre: 11:30 hrs às 13:00 hrs. => 8 hrs

Na quinta-feira

Entrada as: 10:20 hrs à 17:30 hrs saída - com intervalo almoço entre: 11:30 hrs às 13:00hrs=>5,10hrs

Na sexta-feira

Entrada as: 8:00 hrs à 17:30 hrs saída - com intervalo almoço entre: 11:30 hrs às 13:00 hrs. => 8 hrs

Na sábado

Entrada as: 8:00 hrs à 11:30 hrs saída - com intervalo almoço entre: 11:30 hrs às 13:00 hrs=>3,30 hrs

3. TÉCNICO EM DEPENDENCIA QUIMICA – MONITORA.

LARISSA JANE DINIZ

Admissão em: 05/11/2020.

a. salário bruto R\$ 1.400,00

b. carga horária para : 85 horas mês trabalhada.

c. sem redução da carga horária.

d. horário de trabalho com escala

Na segunda-feira

Entrada as: 10:00 hrs à 16:00 hrs saída - com intervalo almoço entre: 11:30 hrs às 12:30 hrs. => 5 hrs

Na terça-feira

Entrada as: 10:00 hrs à 16:00 hrs saída - com intervalo almoço entre: 11:30 hrs às 12:30 hrs. => 5 hrs

Na quarta-feira

Entrada as: 10:00 hrs à 16:00 hrs saída - com intervalo almoço entre: 11:30 hrs às 12:30 hrs. => 5 hrs

No sexta-feira

Entrada as: 10:00 hrs à 16:00 hrs saída - com intervalo almoço entre: 11:30 hrs às 12:30 hrs. => 5 hrs

No 2º Domingo de cada mês

Entrada as: 10:00 hrs à 16:00 hrs saída - com intervalo almoço entre: 11:30 hrs às 12:30 hrs. => 5 hrs

Atenciosamente.


Matilde Ferreira Fabri

RG. 6.196.259-4 SSP/SP

Presidente